

1. QUADRO DE GESTÃO DE RISCOS

- 1.1 Este quadro estabelece a abordagem geral da gestão de riscos da South32 Limited (**Empresa**) e suas subsidiárias (o **Grupo**). O quadro se aplica a todos os colaboradores, diretores e profissionais terceirizados do Grupo.
- 1.2 Esse quadro foi adotado pelo Grupo em reconhecimento de que:
- (a) a identificação, avaliação e gestão de riscos são fundamentais para alcançarmos o propósito corporativo da Empresa na criação de valor aos acionistas a longo prazo;
 - (b) ao compreender e gerenciar riscos, a Empresa proporciona maior segurança e confiança a todas as partes interessadas e
 - (c) uma gestão de riscos bem-sucedida pode ser uma fonte da vantagem competitiva.
- 1.3 O risco é inerente ao nosso negócio e a gestão efetiva de riscos é vital para o crescimento e para o sucesso do Grupo.

2. ABORDAGEM DA GESTÃO DE RISCOS

- 2.1 Os riscos da Empresa são vistos e gerenciados em todo o Grupo.
- 2.2 Os principais objetivos deste quadro são:
- (a) assegurar que a direção estratégica do Grupo seja adequada e esteja de acordo com os ambientes econômicos, sociais, políticos, legais e regulamentares nos quais os negócios do Grupo operam;
 - (b) fornecer um meio de identificar prioridades (em termos de níveis de risco relativo) e alocar recursos de forma eficaz e eficiente;
 - (c) fornecer um meio de demonstrar a devida diligência no cumprimento de obrigações legais e regulamentares e atender às expectativas e padrões das partes interessadas externas e;
 - (d) fornecer um meio para maximizar o valor dos ativos, projetos e outras oportunidades de negócios e ainda ajudar a incentivar a organização e a inovação, com o objetivo de incrementar o valor dos investimentos dos acionistas.
- 2.3 A Empresa, ao cumprir os principais objetivos, implementa as seguintes atividades:
- (a) identificação do potencial de impactos no alcance do propósito corporativo e dos negócios do Grupo, por meio de avaliações de risco usando critérios aprovados de materialidade e tolerabilidade;

- (b) realização de uma avaliação de risco (identificação de risco, análise de risco, incluindo a avaliação de probabilidade e impacto e a avaliação de risco) de questões importantes que envolvam risco;

- (c) criação, implementação, operação e avaliação de controles de risco que produzam riscos residuais que sejam toleráveis e

- (d) estabelecimento de padrões de desempenho para controles críticos de riscos substanciais usando processos de verificação de suporte.

2.4 As questões de risco em todo o Grupo são identificadas, analisadas e avaliadas de forma consistente.

3. RESPONSABILIDADES DA GESTÃO DE RISCOS

3.1 As principais responsabilidades da gestão de riscos são compartilhadas em todo o Grupo.

Função	Responsabilidade
Conselho de administração	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão anual e consideração do perfil de risco do Grupo para garantir que a estratégia do Grupo seja apoiada e atingida, incluindo a determinação da natureza e da extensão dos riscos que o Grupo está preparado para identificar na busca de seus objetivos. • Revisão, endosso e supervisão do quadro de gestão de riscos do Grupo, feitos no mínimo anualmente, e garantia de que o quadro continue sendo seguro e que o Grupo esteja operando dentro do limite de “apetite por risco” estabelecido pelo conselho de administração.
Comitê de risco e auditoria (RAC, na sigla em inglês)	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão e revisão da eficácia dos sistemas de controle interno e gestão de riscos do Grupo e busca na obtenção da garantia de que os riscos considerados substanciais no alcance dos objetivos corporativos, da estratégia e dos planos do Grupo, tenham sido e continuem a ser identificados e gerenciados. • Preparação de relatórios para o conselho, sobre os resultados da revisão dos controles internos do Grupo e dos sistemas de gestão de riscos e recomendação de qualquer ação resultante dessas revisões.

Função	Responsabilidade
Comitê de risco e auditoria (RAC , na sigla em inglês)	<ul style="list-style-type: none"> Revisão e aprovação de declarações a serem incluídas no Relatório Anual sobre controles internos e gestão de riscos. Revisão anual do plano de auditoria do Grupo. Revisão das providências tomadas após reclamações recebidas pelo Grupo em assuntos ligados à contabilidade ou auditoria. Supervisão dos planos, do desempenho, da objetividade e da liderança da função de auditoria interna e supervisão da integridade do processo de auditoria interna, além de apresentação do resumo das avaliações ao conselho.
Comitê de sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Preparação de relatórios para o comitê de risco e auditoria sobre os substanciais riscos nas áreas de saúde, segurança, meio-ambiente e comunidade (HSEC, na sigla em inglês) identificados através do sistema de gestão de HSEC e os resultados da avaliação da gestão de HSEC. Revisão e endosso do plano anual de auditoria de saúde, segurança, meio-ambiente e comunidade e comunicação desse plano ao comitê de risco e auditoria.
CEO (e equipe de liderança da South32 / colaboradores nomeados)	<ul style="list-style-type: none"> Garantia de que os padrões e procedimentos sejam implementados e observados para manter a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e do controle interno, garantindo que existam processos adequados para responder aos incidentes, riscos e perigos em tempo hábil. Preparação de revisões sobre o sistema de controle interno e sobre a gestão de riscos e apresentação dessas revisões para o comitê de risco e auditoria. Preparação de relatórios para o comitê de risco e auditoria e para o comitê de sustentabilidade sobre os requisitos legais e regulamentares nas áreas de saúde, segurança, meio-ambiente e comunidade e sobre os riscos dessas mesmas áreas que sejam considerados substanciais para o Grupo. Supervisão da conformidade do Grupo relativa aos requisitos de divulgação contínua.

Função	Responsabilidade
Auditoria interna	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação e identificação de áreas onde a gerência deve melhorar a eficácia de seus processos de gestão de riscos, controle, conformidade e governança. Apresentação de revisões periódicas preparada pelo vice-presidente do grupo de garantia, feita para o comitê de risco e auditoria, tratando dos padrões e práticas adotados pelo Grupo, relacionados entre outras coisas, ao programa de auditoria interna como um todo e ao desempenho da função da auditoria interna. Reunião periódica do vice-presidente do grupo de garantia com o comitê de risco e auditoria, sem a presença da gerência.
Todos os colaboradores e profissionais terceirizados	<ul style="list-style-type: none"> Consideração de todas as formas de risco e de tolerância ao risco em todas as tomadas de decisões e do que for melhor para o Grupo como um todo. Manter a obrigação e a responsabilidade pelo risco e pela gestão de riscos em suas áreas de responsabilidade. Monitoramento do cumprimento do quadro de gestão de riscos, das políticas, das normas e dos procedimentos do Grupo. Documentação e preparação de relatórios sobre todas as deficiências significativas na área de gestão de riscos.

4. COMUNICAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS

- 4.1 Os principais documentos sobre gestão de riscos do Grupo estão disponíveis na intranet do Grupo para todos os colaboradores, diretores e profissionais terceirizados.
- 4.2 Quando considerado apropriado ou exigido pelos padrões de governança aplicáveis, será feita a divulgação, sujeita à aprovação prévia do conselho, dos seguintes casos:
- no caso de uma revisão do quadro de gestão de riscos do Grupo ter sido feita em relação a cada período de apresentação de relatórios, poderá ocorrer a divulgação de quaisquer conhecimentos adquiridos com essa revisão e de quaisquer alterações feitas no quadro de gestão de riscos como resultado;
 - a estrutura e o papel do trabalho de auditoria interna do Grupo e

-
- (c) a exposição significativa do Grupo aos riscos de sustentabilidade econômica, ambiental e social e como o Grupo gerencia ou pretende gerenciar esses riscos.

5. REVISÃO DO QUADRO DE GESTÃO DE RISCOS

- 5.1 A política do quadro de gestão de riscos do Grupo (este documento) é revisada a cada dois anos.